



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 299/2022

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 16/08/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores: Paulo Rogério Pereira e Valdemar Braz de Azevedo.

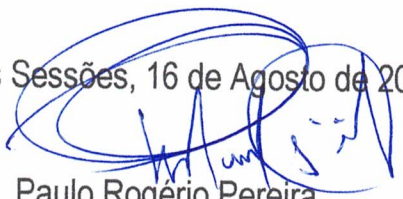
Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Poder Executivo local, para que junto ao setor competente da municipalidade, proceda a construção de redutores de velocidade, placa de sinalização informando o redutor e o limite de velocidade apropriada para o local, um redutor na estradas ao lado da Capela de Nossa Senhora de Fátima próximo à residência da Senhora conhecida como Nenê, e um outro redutor de velocidades próximo ao Haras K e K no Bairro da Rosa Mendes, neste Município.


JUSTIFICATIVA

As providências solicitadas se fazem necessárias, pois infelizmente os condutores de veículos não tem respeitado os limites de velocidade nestes locais oferecendo risco de acidentes e atropelamento, a relato que neste final de semana ocorreu uma colisão neste local por excesso de velocidade, segue foto.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local, para que os problemas sejam solucionados.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2022.


Paulo Rogério Pereira
Vereador


Valdemar Braz de Azevedo
Vereador

